



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO as fortes chuvas e as consequências em Barra do Piraí, impossibilitando o deslocamento dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Este ato dispõe sobre o funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Barra do Piraí, de 22/2/2024 e 23/2/2024.

**Art.2º.** Ficam os servidores dispensados de comparecerem, presencialmente, ao labor, nos dias descritos no art. 1.

**Art.3º.** Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 22 de fevereiro de 2024.

Rafael Santos Couto  
Vereador – Presidente